



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

**PORTARIA N° 55/2025,**  
DE 28 DE JULHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE NOVOS USUÁRIOS NA  
CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL PELA CONCESSIONÁRIA IGUÁ  
SERGIPE S.A.**

**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 16, I, IX e art. 17, III da Lei 6.661, de 28 de agosto de 2009, e fundamento no disposto na Lei Federal nº 11.445/2007, alterada pela Lei nº 14.026, de 2020. E,

**Considerando** a competência conferida à AGRESE nas Cláusulas 20.1.7 e 28.10 do Contrato de Concessão;

**Considerando** o interesse público refletido na ampliação do acesso da população sergipana ao benefício da tarifa social;

**Considerando** a Cláusula 4.3 do Anexo III do Contrato de Concessão Contrato de Concessão que determina como risco da Concessionária Iguá Sergipe S.A. (Concessionária) o atendimento de até 5% (cinco por cento) do total de economias atendidas pela Concessionária com o benefício da tarifa social;

**Considerando** o Processo Administrativo nº 308/2025-ANA/TARIFA-AGRESE,

**Considerando** a deliberação da DIREX da AGRESE na Reunião realizada no dia 28 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar, para fins de inclusão de novas famílias na Tarifa Social, que a Concessionária Iguá Sergipe S.A. realize campanha de divulgação, pesquisa ativa e cadastramento de novos usuários na categoria residencial social, visando atingir o limite de 5% das economias atendidas com o benefício, conforme previsto na Cláusula 4.3 do Anexo III do Contrato de Concessão, o que representa, atualmente, cerca de 38.000 (trinta e oito mil) famílias.

**§ 1º.** Para o cumprimento do disposto no caput deste artigo, deverão ser observados os critérios atualmente vigentes para o enquadramento na Tarifa Social, até que sejam compatibilizados com as disposições da Lei Federal nº 14.898/2024.

**§ 2º.** A inclusão de novas famílias na Tarifa Social, conforme prevista no caput deste artigo, não deverá ensejar, em nenhuma hipótese, direito à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em favor da Concessionária.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor com a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado, sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 28 de julho de 2025

**Luiz Hamilton Santana de Oliveira**  
Diretor-Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YSCG-2ZWS-CKQT-WIWV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/07/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA \*\*\*59553\*\*\* DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 28/07/2025 15:04:59 (Docflow)



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

**Extrato da PORTARIA N° 55/2025, de 28/07/2025, que dispõe sobre a inclusão de novos usuários na categoria residencial social pela Concessionária Iguá Sergipe S.A. Proc. nº 308/2025. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE. Vigência:** com a publicação deste Extrato D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju, 28 de julho de 2025

**Luiz Hamilton Santana de Oliveira**  
Diretor-Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 0PLS-Z6KJ-JCJB-806Q



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/07/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA \*\*\*59553\*\*\* DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 28/07/2025 15:06:57 (Docflow)

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## Agreste

ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 55/2025, de 28/07/2025, que dispõe sobre a inclusão de novos usuários na categoria residencial social pela Concessionária Igua Sergipe S.A. Proc. nº 308/2025. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE. Vigência: com a publicação deste Extrato D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 28 de julho de 2025.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira  
Diretor-Presidente

## Coderse

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2025 - Pregão Eletrônico Nº 13/2025. 1) Contratante-CODERSE. 2)Contratada: Lote 1: RM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Lote 2: JOTTA PC COMERCIO E SERVICOS LTDA.3)Objeto: aquisição de Bombas Centrífugas. 4)Base Legal: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 13.303/2016. 5)Valor Total: R\$ 161.900,00 (cento e sessenta e um mil e novecentos reais). 6) Data de assinatura: 25 de julho de 2025.PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL- Diretor Presidente

## Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SEEXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO PJ-026/2023

**CONTRATANTE:** Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE  
**CONTRATADO:** O.R. Terceirização & Serviços Ltda.  
**OBJETO:** Ficam repartidos os preços do Contrato PJ-026/2023, cujo objeto consiste nos "Serviços de limpeza, higienização, conservação predial e jardinagem, em todos os prédios, salas e áreas externas da Sede Administrativa, Parque das Oficinas e das Gerências Executivas de Distritos Rodoviários 1, 2, 3, e 4, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissionários, materiais de limpeza e equipamentos, para atender o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE", passando o seu valor mensal de R\$ 41.402,97 (quarenta e um mil, quatrocentos e dois reais e noventa e setenta e sete centavos) para R\$ 44.028,78 (quarenta e quatro mil, vinte e oito reais e setenta e oito centavos) e o seu valor anual de R\$ 496.835,67 (quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 528.345,36 (quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), com efeitos a partir de 01/01/2025.

**BASE LEGAL:** Artigos 14-D e 14-E da Lei Estadual nº 5.848/2006 e § 9º da Cláusula Terceira do Termo do Contrato PJ-026/2023.

**PROCESSO:** 724/2025-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 15 de julho de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO  
Diretor-Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SEEXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO PJ-043/2022

**CONTRATANTE:** Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE  
**CONTRATADO:** Sergipe Parque Tecnológico - SergipeTec  
**OBJETO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo do Contrato PJ-043/2022, cujo objeto consiste na "Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços operacionais em atividades específicas de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informações, administração de banco de dados, administração da rede, microcomputadores e comunicação de dados, suporte e manutenção de hardware e software e atendimento ao usuário", passando o seu prazo total de 36 (trinta e seis) meses para 48 (quarenta e oito) meses.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Sexta do Termo do Contrato PJ-043/2022.

**PROCESSO:** 1575/2025-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 14 de julho de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO  
Diretor-Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

## EXTRATO DO CONTRATO PJ-039/2025

**Origem:** Inexigibilidade de Licitação nº IN0016/2025  
**Processo nº:** 599/2025-COMPRA.GOV-DER/SE  
**Contratante:** Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE  
**Contratada:** Poligraph Sistemas e Representações Ltda.  
**Objeto:** Serviços de sustentação, suporte técnico local e serviços de apoio técnico especializado sob demanda para a solução de modernização das atividades de gerenciamento físico e financeiro de contratos de obras, gestão de indicadores estratégicos e apresentação de informações para a sociedade, denominado OBRAS.GOV, já licenciado para o DER/SE.

**Valor Total Estimado:** R\$ 855.954,88 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

**Prazos de Execução e de Vigência:** Os prazos de execução e de vigência do Contrato serão de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos, respeitada a vigência máxima decenal, de acordo com o artigo 107 da Lei nº 14.133/2021. **Base Legal:** Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, Lei nº 9.069/1995, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 342/2023 e Decreto Estadual nº 368/2023.

**Dotação Orçamentária:** Classificação 26203.26.122.0036.0838; Elemento Despesa 3.3.90.39; e Fontes de Recurso 1500/1720/1753/1799 e 1899.

Aracaju/SE, 26 de junho de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO  
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA  
- SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Autorização Ambiental nº 210/2025 (Processo nº 2025/TEC/AA-0183), referente à execução dos serviços de substituição e recuperação dos guarda-corpos da Ponte Joel Silveira, localizada no município de Aracaju, e da Ponte Gilberto Amado, situada no município de Indiaroba, com extensão total dos serviços de 2.804,00 m<sup>2</sup>, neste Estado.

## Deso

Ata de Registro de Preços 016/2025/Base Legal: 13.303/2016/Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: INOVA COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA./Objeto: Registro de preço, para eventuais e futura aquisições de transformadores de distribuição trifásicos// Lote 01//R\$ 569.000,00//12 meses//Recurso Próprios.

## Emgetis



**AEMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, através do seu Diretor Presidente, baixou o seguinte documento: Portaria nº 38/2025, de 28 de julho de 2025 - Art. 1º Designa DAN WARREN SANTOS ALVES CAMPOS, Assessor de Controle Interno, CPF. 053.XXX.595-XX, para atuar como Encarregado Setorial, nos termos do Art. 5º do Decreto Estadual nº 41.006/2021. Art. 2º - Constitui Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais para sob a Coordenação do Encarregado Setorial dar andamento aos trabalhos da Política Estadual de Proteção de Dados do Poder Executivo Estadual, conforme Decreto Estadual nº 41.006/2021 Art. 3º Alterar a Portaria 024/2023 de 22 de maio de 2023, passando o Comitê Executivo de que trata o art. 3º a ter o seguinte composição: a) ANTÔNIO MANOEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Gerente da Área de Infraestrutura - ARINF, CPF. 556.XXX.105-XX; b) LUCIMARA ROCHA NUNES - Gerente da Área de Pessoal - ARPES, CPF 033.XXX.675-XX; c) HIVY RHAFAEILLA ALVES DOS SANTOS, Assessora de Comunicação - CPF 035.XXX.475-XX; d) SYLVANA SHEYLA FERNANDES DE CASTRO, Assessora Jurídica - CPF 661.XXX.235-XX; e) CÉSAR AUGUSTO SAMPAIO BRÂNDAO, Gerente da Área Financeira e Contábil - ARFIC, - CPF 223.XXX.615-XX; f) HELGA SOUZA BARRETO UCHÔA, Gerente da Área de Sistema de Informação - ARSIN - CPF 532.XXX.045-XX; g) JULIANA FRAGA PALMA SANTOS - Gerente da Área de Contratos e Serviços Administrativos - ARCAD - CPF 723.XXX.161-XX; h) MÁRIO VASCONCELOS ANDRADE, Assessor de Planejamento - CPF 474.XXX.565-X. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

## Fapitec



## EXTRATO DE DISPENSA DP 0263/2025 - FAPITEC/SE

**Processo Administrativo nº:** 370/2025; **Objeto:** Aquisição da licença para o certificado digital do tipo A3 ECPF da diretora administrativa e financeira da FAPITEC/SE; **Contratada:** Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE; **CNPJ:** 13.085.519/0001-61; **Valor:** R\$ 335,00; **Fonte de Recurso:** 1500; **Unidade Orçamentária:** 19203; **Classificação Programática:** 19.122.0036; **Projeto Atividade:** 963; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.40; **Fundamentação Legal:** Art. 75, II da Lei 14.133/2021; **Parecer:** 66/2025.

Aracaju/SE, 28 de julho de 2025.

Alex Cavalcante Garcez  
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

TERMO DE OUTORGA DE BOLSISTAS ao EDITAL FAPITEC/SE/SEDURBI N° 11/2024 -  
PROGRAMA DE APOIO A REALIZAÇÃO DE FEIRAS DE CIÊNCIAS ESTADUAL

**I-Concedente:** Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.